



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LINDOLFO COLLOR

**PORTARIA N° 03/2025**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.780, de 24 de setembro de 2025;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.797, de 27 de outubro de 2025.

**ALCÍRIO WIEDTHAUGER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lindolfo Collor/RS, no uso das atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica determinado o enquadramento da servidora no Plano de Carreira dos Servidores Efetivos, e da remuneração dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, do Quadro Geral da Câmara Municipal de Lindolfo Collor nos termos do Art. 23, Art. 24 e Art. 25, no respectivo Nível e Classe de acordo com a sua escolaridade e respectivo tempo de serviço/merecimento:

| NOME                              | CARGO                      | NÍVEL | CLASSE           |
|-----------------------------------|----------------------------|-------|------------------|
| Luziane Moraes Pereira Fornaciari | Secretária Legislativa 30h | II    | D – R\$ 4.456,86 |

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Lindolfo Collor, 30 de outubro de 2025.

ALCÍRIO  
WIEDTHAUGER  
:51975513053

Assinado de forma  
digital por ALCÍRIO  
WIEDTHAUGER:51  
975513053

ALCÍRIO WIEDTHAUGER  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.